



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em
Manejo e Conservação do Solo e da Água

EDITAL N° 03/2024

CRENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES - Ingresso 2024

Programa recomendado pela CAPES em 30/03/2011.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água, conforme Resolução N° 001/2020 do colegiado de curso do PPG MACSA, que institui as Normas de credenciamento, enquadramento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no PPG MACSA, tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de credenciamento de docentes colaboradores para o referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. Poderão inscrever-se candidatos/as com formação em Ciências Agrárias I ou áreas correlatas, como: Geociências, Química, Engenharias I e Ciências Ambientais, com título de doutor/a e que tenham interesse em se credenciar como membro docente colaborador do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água (PPGMACSA).

1.1. O período de inscrições para o credenciamento de docentes colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água da UFPel será de 22 de maio a 07 de junho de 2024, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/aBe6U4WxeG6HvarEA>

1.2. Junto ao formulário de inscrição enviar, de maneira legível e inseridos em seus campos específicos, os seguintes documentos digitalizados:

a) *Currículo Lattes* atualizado;

b) Índice de Atividade Docente (IAD), devidamente preenchida, de acordo com o modelo disponível na página do PPGMACSA (https://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/files/2024/04/colaboradores_2024.xlsx) e conforme instruções da Resolução N° 001/2020 (NCERD) do colegiado de curso do PPGMACSA (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/files/2020/09/Normas-credenciamento-enquadramento-recredenciamento-descredenciamento-docentes.pdf>). A planilha com o IAD deverá contemplar atividades associadas aos anos 2020/2, 2021, 2022, 2023 e 2024/1.

c) Plano de trabalho para um período de quatro anos, especificando as atividades que serão desenvolvidas no Programa.

1.3. Nenhum candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.4. O/A candidato/a terá sua inscrição homologada a critério da Comissão de Avaliação e do Colegiado do Programa, conforme envio da documentação, segundo as condições explicitadas anteriormente.

1.5. A lista com inscrições homologadas será disponibilizada na página do programa: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa>, conforme cronograma apresentado no item abaixo.

1.6. O processo de credenciamento atenderá ao seguinte calendário:

ETAPAS DO EDITAL DE SELEÇÃO	DATAS
Inscrições	22 de maio a 07 de junho de 2024
Homologação das inscrições	12 a 14 de junho de 2024

PERÍODO DE SELEÇÃO	
Divulgação do resultado parcial da seleção	21 de junho de 2024
Divulgação do resultado final da seleção	26 de junho de 2024

II- DA SELEÇÃO

1. O Exame de Seleção dos/as candidatos que tiverem sua inscrição homologada será realizado por uma Comissão de Avaliação, definida pelo Colegiado do Programa e constituída por membros do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água e consistirá da avaliação do *Curriculum Vitae* (**Obrigatório**: Modelo CV Lattes do CNPq), atualizado, da planilha com o Índice de Atividade Docente preenchida, e do plano de trabalho.

2. Os/As professores/as candidatos/as ao credenciamento no PPGMACSA poderão ingressar como membros colaboradores, desde que atendam às exigências referentes às solicitações e às produções constantes neste edital. O enquadramento dos docentes credenciados como colaboradores e a data de início das atividades, serão definidos pelo Colegiado do PPGMACSA.

3. O processo de credenciamento para professores e pesquisadores doutores, oriundos de outras Instituições de Ensino Superior ou Pesquisa, além de atender aos critérios estabelecidos neste edital, deve vir acompanhado da manifestação do aceite da Instituição/Departamento do candidato, indicando a carga horária disponível para atuar na/s respectiva/s Linha/s de Pesquisa e área de concentração do PPG MACSA.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A Comissão de Avaliação levará em consideração a avaliação do *Curriculum Vitae* (**Obrigatório**: Modelo CV Lattes do CNPq), atualizado e a planilha com o Índice de Atividade Docente preenchida, conforme Resolução N° 001/2020, do colegiado de curso do PPG MACSA (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/files/2020/09/Normas-credenciamento-enquadramento-recredenciamento-descredenciamento-docentes.pdf>).

2. Solicitações de informações sobre o processo de avaliação deverão ser encaminhadas, exclusivamente, via e-mail para: macsa.ufpel@gmail.com

IV - DAS VAGAS

As vagas disponíveis estão em conformidade com a Portaria CAPES N° 33, de 12 de fevereiro de 2019, quanto ao número de docentes permanentes e colaboradores, a qual prevê que o quadro de docentes permanentes deve assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e orientação, sendo que o número de docentes colaboradores não deve ser superior a 30% do total de professores (permanentes + colaboradores), em consonância com o equilíbrio do número de membros docentes nas linhas de pesquisa do Programa.

Total: 02 (duas) vagas.

Áreas disponíveis:

- i) Estatística e Experimentação e/ou ciência de dados aplicadas ao Manejo e Conservação do Solo e da Água;
- ii) Manejo do solo; e
- iii) Poluição e Contaminação do solo e da água.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os/as candidatos/as aprovados/as para o credenciamento será disponibilizada na página do programa: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa>.

VI – DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para macsa.ufpel@gmail.com, no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de PPGMACSA, levando em conta os critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o escore mais alto na análise do *Curriculum Vitae*. Se persistir o empate, o/a candidato/a com maior produção de artigos científicos ocupará a vaga.
2. Serão credenciados os/as candidatos/as classificados/as até o limite máximo de vagas disponíveis no Programa, para membro permanente ou colaborador, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo/a candidato/a.
3. A inscrição neste processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
4. Casos omissos a este edital serão deliberados pelo Colegiado do PPGMACSA.

Pelotas, 22 de maio de 2024.

Prof.^a Dr.^a Maria Cândida M. Nunes

COORDENADORA DO PROGRAMA PPGMACSA